

PORTARIA N.º 257/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 149/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24471P(SISPREV) e 1346/2024-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CLAUDIA DO SOCORRO AMARAL DA SILVA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 01 - Matrícula nº 0157066-010, consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.824,36** (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 3.979,97
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.824,36

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
PRESIDENTE DA BELÉMPREV